

PORTARIA Nº 845, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Designa magistrado para responder pela 3^a Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, e revoga designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Administrativa realizada em 04 de junho de 2019, promoveu o magistrado Geneir Marques de Carvalho Filho, Titular da 2^a Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para a 8^a Vara da Comarca de Arapiraca, de 2^a para 3^a entrância, conforme Portaria nº 1267, de 04 de junho de 2019;

CONSIDERANDO que o magistrado Geneir Marques de Carvalho Filho tomou posse em 14/06/2019 na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **EWERTON LUIZ CHAVES CARMINATI**, titular da Comarca de Igaci, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3^a Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, em razão do afastamento do magistrado titular, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 522, de 28/03/2019, DJE 29/03/2019, que designou o magistrado Geneir Marques de Carvalho Filho, para responder pela 3^a Vara da Comarca de Palmeira dos Índios.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 14 de Junho de 2019

Laryssa S. Borges

Setor 44-48

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça